

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 01/2020

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo final concedido à Comissão Especial constituída pela Resolução CONSEPE nº 54/2019, para apresentação de minuta de Resolução sobre normatização para guarda da pauta digital de modo a eliminar impressão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de janeiro de 2020.

EVANDRO SENA FREIRE
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br